

# Escola particular pode perder

As escolas particulares podem perder o título de utilidade pública federal com a aprovação, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, do texto da medida provisória, preparada pelo ex-presidente Itamar Franco, acabando com os benefícios concedidos a essas instituições. Além das escolas, todas as demais entidades classificadas de utilidade pública terão de seguir a lei de 1935, que as impede de "receber favor do Estado".

Essas entidades, portanto, ficarão impedidas de contabilizar como imposto pago o dinheiro que declararem ter investido em projetos de assistência social, de importar sem o pagamento de taxas e da dispensa de contribuir para a Previdência Social. Também não poderão receber recursos públicos, provenientes do Orçamento da União.

**Desvio** — O ex-ministro da Justiça, Alexandre Dupeyrat, que elaborou a medida provisória, acredita que a sonegação propiciada por esses benefícios chega a níveis incalculáveis. Ele propôs a seu sucessor, ministro Nélson Jobim, a realização de uma auditoria em boa parte das oito mil entidades cadastradas na Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, subordinada ao ministério. Segundo Dupeyrat, a iniciativa comprovaria o desvio das atividades de boa parte dessas instituições.

O texto da MP chegou ao ex-presidente Itamar Franco em outubro. Mas, segundo um assessor do ex-presidente, as pressões chegaram a ponto de as escolas ameaçarem elevar o valor das mensalidades, para cobrir as despesas que passariam a ter sem as regalias autorizadas pela concessão. "O Presidente preferiu deixar a medida de lado, ao saber que seu envio ao Congresso poderia comprometer o sucesso do real", informou.

No último dia 28, Dupeyrat encaminhou à Presidência uma relação pedindo a cassação de 123 entidades, que não apresentaram prestação de contas ao ministério nos últimos três anos. A lei as obriga a dizer o que receberam e gastaram todos os anos, até o dia 30 de março. Mais uma vez o ex-presidente Itamar Franco adiou qualquer decisão. Caberá agora ao presidente Fernando Henrique decidir sobre os pedidos de cassação. (AE)



Paulo Renato discute novo texto para a medida provisória

## FHC reedita medida provisória

O presidente Fernando Henrique Cardoso reeditará, pela primeira vez, até amanhã, a medida provisória que trata das mensalidades escolares. O novo texto está sendo discutido entre os ministérios da Educação e Fazenda, que resolveu interferir na questão. O secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Educação e Fazenda, José Milton Dallari, já se encontrou com o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, mas as possíveis modificações da MP ainda estão sendo definidas.

Ontem a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Superior — Confen — encaminhou ofício a Dallari, informando que aguarda convocação para debater o problema das mensalidades escolares. Pela legislação atual, as mensalidades estavam congeladas por um ano, a partir da data da conversão dos contratos de cruzeiros reais para URV-Unidade Real de Valor. A maioria das escolas particulares fez esta conversão nos meses de março e abril.

“favor do Estado”

Educação

Quinta-feira, 5/1/95 • 11